



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31.

União do Povo Anajaense

PORTARIA N.º. 232/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) NATANEL DE CARVALHO SANTIAGO, lotada na Secretaria de Educação, a viajar até a cidade de Belém/PA, nos dias 09 e 10/10/2019, para participar do IX Encontro Estadual dos Conselhos Estaduais de Educação.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 01 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 05 / 10 / 2019

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY TABOSA BARROS.
Prefeita Municipal.